

**PORTARIA N.º 291, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1514/2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar à pedido a servidora Gisele Keise Junges, portadora do RG nº 7.124.995-6 e do CPF n.º 022.342.519-23, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01 - Nível 1, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 1.º de agosto de 2014.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
31 de julho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***